



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº 044/2019/GSPCMS

Silvianópolis, 11 de abril de 2019

**Excelentíssimo Senhor**  
**Prefeito Municipal de Silvianópolis (MG)**

**Assunto:** A Presidência da Câmara Municipal comunica ao Senhor Prefeito Municipal, que a partir de 1 de março do corrente, esta Câmara Municipal passa a utilizar – se dos serviços de assessoria, consultoria e software contábil da empresa CIGMA – SOLUÇÕES INTEGRADAS PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, – comunicado este, extensivo ao Departamento Contábil do Poder Executivo Municipal, para conhecimento e consolidação entre os sistemas envolvidos.

1. **Lúcio Tadeu Andrade Peixoto**, Presidente da Câmara Municipal, dentro da atribuição do inciso XXIV, do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, comunica ao senhor Prefeito Municipal, que por força do resultado em processo Licitatório – Pregão Presencial Nº 01/2019, que a partir de 1º março de 2019, esta Unidade Orçamentaria passou trabalhar utilizando – se dos serviços de assessoria, consultoria e software contábil fornecido pela empresa CIGMA – SOLUÇÕES INTEGRADAS PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e informamos que este expediente é extensivo ao departamento contábil desse Poder do Executivo Municipal. Visando a boa consolidação dos serviços conexos demandados entre esta unidade orçamentaria e os demais destas 02 (duas) Entidades administrativas do município de Silvianópolis. Colocando-nos, sempre a disposição para dirimirmos possíveis dúvidas, que por ventura venham surgir ao início dessa interação de informações oficiais necessárias.

**Atenciosamente;**

  
**Lúcio Tadeu Andrade Peixoto**

**Presidente da Câmara Municipal**

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Vitor Nery de Moraes  
Prefeito Municipal de Silvianópolis – (MG)  
C/C para Excelentíssima  
Senhora  
Renata Ribeiro dos Santos Silveira  
Diretora de Contabilidade da Prefeitura  
Municipal de Silvianópolis – (MG)

